



CNPJ: 33.228.024/0001-51

NIRE (JUCERJA): 33.3.0003135-9

Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2017, às 17h00min, na sede da Sociedade, na Praia do Flamengo, nº 200 – 19º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, presentes os acionistas representando mais de 90% (noventa por cento) das ações com direito a voto, conforme consignado no Livro de Presença de Acionistas, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da **WLM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** Por indicação dos presentes, assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanetti, que convidou para Secretário o Sr. Robson Luiz Ferreira. Constituída a mesa, o Senhor Secretário procedeu à leitura do anúncio de convocação da Assembleia, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Monitor Mercantil, nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2017, nos seguintes termos: “WLM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO - CNPJ/MF Nº 33.228.024/0001-51 - NIRE: 33300031359 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Pelo presente edital, ficam convocados os Acionistas da WLM Indústria e Comércio S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 17h00min do dia 21 de dezembro de 2017, na sede social da Companhia, na Praia do Flamengo, 200 – 19º andar, Flamengo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (1) Examinar, discutir e aprovar a proposta para as alterações dos artigos 1º e 3º do Estatuto Social, denominação social e alteração do objeto social, que passarão a ter as seguintes redações: *Art. 1º - A denominação desta Companhia é **WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.***”. “Art. 3º O objeto e fins desta Companhia são, diretamente ou participando de outras sociedades: *importar, exportar, comprar, fabricar e vender instalações para indústria e comércio; comercialização de veículos automotores novos e usados, peças e acessórios, no varejo ou atacado; importação e exportação de máquinas e equipamentos, suas respectivas peças, implementos e acessórios; locação de veículos; prestação de serviços de assistência técnica, de manutenção e de intermediação de venda de veículos automotores, novos e usados, peças, implementos e acessórios; adquirir, possuir, vender e dispor de ações, quotas, obrigações e outros títulos de sociedades comerciais, industriais, agropecuárias e financeiras, vendas de artigos domésticos e utilidades em geral e prestação de serviços técnicos em geral, indispensáveis ao desenvolvimento de suas*

próprias atividades bem como das empresas das quais participa". As alterações visam adequar o objeto social vigente à principal atividade da Companhia, hoje exercida somente de forma indireta através das empresas controladas ITAIPU MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA., QUINTA RODA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA., ITAIPU NORTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA., e EQUIPO MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.. Propiciarão melhor identificação das atividades da Companhia e possibilitarão que a Companhia possa exercer diretamente essas atividades, além de constituir ato preliminar necessário à preparação da Companhia para uma futura incorporação das citadas controladas. A alteração no objeto social da Companhia não implicará na incidência do direito de recesso previsto nos artigo 137 da Lei nº 6.404/76, constituindo simples alteração de forma de atuação e não de conteúdo do objeto social; e

(2) Aprovação do Estatuto Social Consolidado da Companhia com as respectivas alterações. **Observações:** (a) Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na rede mundial de computadores no website da empresa (www.wlm.com.br) e no website da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), o inteiro teor dos seguintes documentos: (i) ata de reunião do Conselho de Administração de 21/11/2017, que aprovou proposta para as alterações dos artigos 1º e 3º do Estatuto Social; (ii) o Fato Relevante correspondente divulgado ao mercado em 21/11/2017, e na imprensa no dia 23/11/2017; e (iii) o Estatuto Social Consolidado da Companhia com as inclusões das respectivas alterações; e (b) Caso o acionista seja representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, bem como, se for o caso, apresentar os atos constitutivos de acionista pessoa jurídica e documentos comprobatórios de regularidade da representação por parte dos signatários das procurações, em estrita observância ao disposto no Art. 126, da Lei nº 6.404/76. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2017. Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanetti. Presidente do Conselho de Administração".

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu a palavra passando de imediato a discussão e votação do **item 1 da ordem do dia**, tendo sido aprovada, pela totalidade dos acionistas presentes com direito de voto, as **alterações dos artigos 1º e 3º do Estatuto Social, que passam a vigor com as seguintes redações: "Art. 1º - A denominação desta Companhia é WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A."**; **"Art. 3º** O objeto e fins desta Companhia são, diretamente ou participando de outras sociedades: importar, exportar, comprar, fabricar e vender instalações para indústria e comércio; comercialização de veículos automotores novos e usados, peças e acessórios, no varejo ou atacado; importação e exportação de máquinas e equipamentos, suas respectivas peças, implementos e acessórios; locação de veículos; prestação de serviços de assistência técnica, de manutenção e de intermediação de venda de veículos automotores, novos e usados, peças, implementos e acessórios; adquirir, possuir, vender e dispor de ações, quotas, obrigações e outros títulos de sociedades comerciais, industriais, agropecuárias e financeiras, vendas de artigos domésticos e utilidades em geral e prestação de serviços técnicos em geral,

indispensáveis ao desenvolvimento de suas próprias atividades bem como das empresas das quais participa”. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à deliberação o **item 2 da ordem do dia**, tendo sido aprovado, pela totalidade dos acionistas presentes com direito de voto, a redação do **Estatuto Social Consolidado** que foi rubricado por todos os presentes. Como nada mais houvesse a ser tratado e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia às 17h45min, lavrando-se a presente ata que lida e aprovada foi assinada pelos presentes. Sajuthá Rio Participações S.A. – Acionista - Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanetti – Diretor; Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanetti – Acionista - Presidente da Assembleia; - Felipe Lemos de Moraes – Acionista - Procurador: Robson Luiz Ferreira; e Robson Luiz Ferreira - Secretário da Assembleia.

Certifico que a presente é transcrição fiel da ata constante no livro próprio da Companhia.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2017.

Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanetti
Presidente da Assembleia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: WLM INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Nome Novo: WLM PARTICIPAÇÕES E COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS S.A.

NIRE: 333.0003135-9 Protocolo: 00-2018/016586-0 Data do protocolo: 24/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/03/2018 SOB O NÚMERO 00003169185 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E658C607119D98A962DDD3C4B62FF4054B73F767F38E1196B0F4849F6702E323

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Ata publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Monitor Mercantil de 23/03/2018
